

P O R T A R I A Nº 349

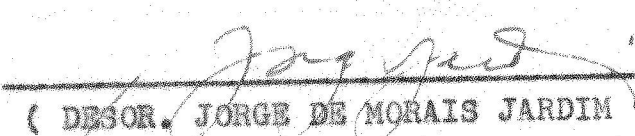
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o E. Tribunal em sua sessão de 13 d corrente,

R E S O L V E:

Nomear os senhores Drs. JARY SÓCRATES e RIVADÁVIA LICÍNIO DE MIRANDA para membros da Junta Apuradora da 1a. zona, com sede em Goiânia, e, para suplentes os senhores Drs. JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA e ODINI DO BRASIL AMERICANO.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinte da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 15 de setembro de 1962.


(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM)
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Anetado
14-9-62
Ruyola*